

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO N.º 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024.

Trata o presente do **1.º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa AJ PREV SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, de acordo com o constante nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024, com o objetivo de reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO, em observância às normas legais aplicáveis e cláusulas pactuadas, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO em epígrafe, com efeitos a partir do segundo ano de sua vigência, qual seja, de 04/07/2025 até 03/07/2026, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor total anual (12 meses)	R\$ 3.567,48 (à vista)
Valor de cada exame excedente, se necessário	R\$ 71,56 (Avaliação Clínica) R\$ 31,57 (Acuidade Visual) R\$ 21,05 (Hemograma completo)

O valor do contrato foi reajustado pelo índice IPCA/IBGE entre os meses de julho de 2024 a junho de 2025, nos termos do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

A apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento do valor contratual, está previsto no art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Teixeira Soares, 16 de julho de 2025.

INÊS APARECIDA FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal